



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 252/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Anderson Machado de Melo	1739715	Docente Domínio Específico
Benedito Silva Neto	1767578	Docente Domínio Específico
Débora Leitzke Betemps	1929652	Docente Domínio Específico
Décio Adair Rebellatto da Silva	1111694	Docente Domínio Específico
Douglas Rodrigo Kaiser	1732403	Docente Domínio Específico – Coordenador do Curso
Evandro Pedro Schneider	1835403	Docente Domínio Específico
Gilmar Roberto Meinerz	1012624	Docente Domínio Específico – Coordenador de Estágios do Curso
Juliane Ludwig	2065987	Docente Domínio Específico – Coordenadora Adjunta do Curso
Marcos Antônio Zambillo Palma	2059793	Docente Domínio Específico
Nerison Luis Poersch	1000776	Docente Domínio Específico
Patricia Marasca Fucks	1772187	Docente Domínio Conexo
Renan Costa Beber Vieira	2192802	Docente Domínio Específico
Sidinei Zwick Radons	1789866	Docente Domínio Específico
Tatiane Chassot	1767546	Docente Domínio Comum



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFGS/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação